



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 172/2014

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando os atestados para o exercício de extensão de carga horária da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária ao servidor adiante especificado, conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Estendida	Justificativa	Período
Patrícia Silva Gomes	EMEF “Nagem Abikahir”	25h	Substituição à professora Maria Aparecida Dias Mendes que se encontra aguardando perícia do INSS	01/05/2014 a 31/05/2014

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/05/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (05/05/2014)

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 05/05/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete